LEI MUNICIPAL Nº 544/2014
Data: 08 de setembro de 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 458/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Art. 1º Ficam alterados os anexos I – Receitas por Exercício, II – Programas Detalhados e III – Valores de Ações por Programa por Exercício, da Lei Municipal nº 458/2013, que passarão a vigorar com a redação dos anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal nº 458/2013**.**

Itapoá (SC), 08 de setembro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL